



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

TERMO ADITIVO Nº 002/2026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA E A EMPRESA EDIANE CARLISE FERREIRA DE SOUZA – MEI.

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Bituruna, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.593.635/0001-02 neste ato representada por sua Presidente Sr.^a ADRIANA NHOATTO, e de outro lado a empresa **EDIANE CARLISE FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.575.016/0001-14, representada pela mesma inscrita no CPF sob n.º 058.586.439-06, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 001/2024 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira- O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

I – A prorrogação do prazo constante da Cláusula Oitava – da Vigência do Contrato, Renovação e Rescisão – do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de julho de 2025.

II - O reajuste de valor do Contrato é pelo INPC, sigla para Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulados de junho/2025 a maio/2026, conforme resultado em anexo no **percentual de 4,420850 % (quatro vírgula quarenta e dois pontos percentuais)**, passando o valor 1º termo aditivo mensal de R\$ 3.097,14 (três mil, noventa e sete reais e quatorze centavos), para o valor contratual do 2º termo aditivo mensal de R\$ 3.234,06 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, ao pagamento do mês de julho de 2025.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: I - órgão: 01 / II - unidade: 01.01 / III - funcional: 01.031.0001 / IV - projeto/atividade: 2.001 V - Despesa: 7 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / VI - Elemento: 3.3.90.39.77.99.00.00 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional / VII - Saldo da Despesa: Saldo R\$ 73.717,33 (setenta e três mil, setecentos e dezessete reais e trinta e três centavos).

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

Cláusula Quarta – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Título III, o qual trata dos contratos administrativos da Lei nº. 14.133/21.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

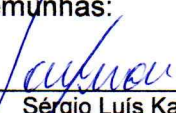
Bituruna, 22 de junho de 2026.


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Adriana Nhoatto.

CONTRATANTE

Testemunhas:


Nome: Sérgio Luís Kampmann
CPF n.º 016.134.669-98


EDIANE CARLISE FERREIRA DE SOUZA

CONTRATADA


Nome: Roumaine Agustini
CPF n.º 028.665.539-00